

Cópia nº 258


São Paulo, 02 de abril de 1996.

Tenho por experiência com trabalho coordenado, Delegado Conselheiro Fiscal com muitos juntos de todos as idades, 1978.

Em 1988, representante legal do U.M.J.V.P.N.S.LIBANO, desde 1979 com muita dificuldade assim.

Nós temos que lembrar que o Congresso Nacional é responsável por todas as Leis do País, para este motivo quais não eram preciso de tanto trabalho para que fosse visto dentro dos direitos das pessoas humanas, que desde criança o Congresso Nacional desde da Lei, ouviu, era para os congressistas fazerem as leis que danam tratamento correto às crianças e adolescentes, sem que precisassem das pessoas como a Sra. Terezinha Helena de Almeida, do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que fosse reconhecido o Direito adquirido desde que a democracia entrou em vigor no Brasil, por este motivo as Leis brasileiras não dão o direito de zelar pela criança e adolescente de acordo com a necessidade completo para este atendimento. Só com muito sacrifício para se trabalhar defendendo a criança e o adolescente deste País, não havia necessidade de família, se reunir para o Congresso Nacional votar uma Lei de proteção a criança e adolescente.

Para esta todos que estão no Congresso Nacional são eleitos pelo povo, quando eles perdem o mandato é porque eles falham, nos projetos da Nação é quando a força armada entre em ação para resolver as questões políticas da nação, porque eles se preocupam com as leis de suas proteção, não me esqueço que o grupo da Sra. Terezinha estou de pé e olho aberto, para não deixar este direito adquirido por este grupo desmoronar, toda sociedade civil deve dar todo apoio a este grupo formado pela Sra. Terezinha.

RECEBIDO EM 011 / 04 / 96
C.M.D.C.A. de 

Kauê
22/04

17
17

17